ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LONDRINA E REGIÃO, REALIZADA DE MANEIRA ITINERANTE, NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE 07:00 hs e 23:00 hs, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PATRONAL APRESENTADA VISANDO A NEGOCIAÇÃO DA CCT 2022/2024 E OUTROS ASSUNTOS

Em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Jornal Folha de Londrina, do dia 16 de fevereiro de 2022, em razão das restrições causadas pela Pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19), que impossibilita a aglomeração de pessoas em cada local, conforme orientação do Poder Público, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2022, das 7h00 às 23h00, foram realizadas várias Assembléias Gerais Extraordinárias, em dezenas de setores de trabalho, onde se encontravam membros da categoria profissional do Asseio e Conservação. As assembléias foram dirigidas pela Presidente da Entidade, Sra. Izabel Aparecida de Oliveira Petit-maitre, que em todas as assembléias foi secretariada pelo Assessor de Base Douglas Brasil Amorim, que em todas as assembléias coletou as assinaturas dos presentes, verificando a presença de 305 (trezentos e cinco) trabalhadores, bem como fez a leitura do seguinte edital de convocação: "Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente e,em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, atendendo às recomendações e decretos Estaduais e Municipais, especificamente para que não haja aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencial com a participação de centenas de pessoas, CONVOCA todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação de Londrina e Região, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2022, das 7h00min às 23h00min,de forma ITINERANTE, nos locais de prestação de serviços onde for possível as mesas coletoras passarem durante o período da assembleia, e nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações, sendo que, os resultados parciais obtidos serão somados para, posteriormente, obter o resultado total final de votos sobre cada uma das ordens do dia. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação sobre a proposta apresentada pelo SEAC - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, com abrangência para todos os integrantes das categorias representadas pelo sindicato profissional, que não possuam instrumentos coletivos próprios, alterando a CCT em vigor;b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as propostas recebidas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses; c) Discussão e votação sobre a contribuição negocial a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Assuntos gerais. Londrina/PR, 14 de fevereiro de 2022. Izabel Aparecida de Oliveira Petit Maitre – Presidente". Encerrada a leitura, a Srª Presidente agradeceu a presença dos trabalhadores que se encontravam presentes e também a todos que compareceram em quaisquer dos locais de prestação de serviços percorridos para ouvir, sugerir, discutir e votar as propostas patronais para a celebração de CCT 2022/2024. A Srª Presidente esclareceu inicialmente que a conversa que estavam tendo neste momento era a mesma que haviam tido em todos os locais percorridos anteriormente, e relatou que apesar de a convenção coletiva de trabalho atual estar em pleno vigor, com

término somente para 31/01/2023, inclusive com os reajustes de salários e benefícios para vigorarem já a partir de 01 de fevereiro de 2022 estarem definidos, o sindicato havia recebido uma proposta patronal, que consistia em reajustar alguns poucos pisos com o percentual de 10,6%, e não 11,3 %. Em contrapartida, a entidade patronal concordava com o estabelecimento de piso salarial para algumas novas funções e na redação de algumas cláusulas, sendo estes itens já reivindicados pelo sindicato. O sindicato patronal concordaria, também, com a manutenção dos benefícios por mais um ano, até 2024. A Srª Presidente prosseguiu dizendo que o ano de 2023 nos traria algumas incertezas, já que a diretoria do sindicato patronal seria outra, sem a participação do Sr. Adonai, com quem negociamos nos últimos anos na presidência, e que também poderíamos ter um novo presidente da República e um novo governador, caso os atuais não fossem reeleitos, e que, diante deste quadro, assegurar a manutenção dos benefícios conquistados e constantes da CCT por mais um ano, ainda que, para isso, tivéssemos que abrir mão de 0,7% de aumento real para algumas poucas funções, poderia ser prudente, acrescentando ainda que os pisos para estas funções não ficariam sem reajuste, mas sim, como anteriormente dito, seriam reajustados com a aplicação de 10,6%. Que, de qualquer forma, os reajustes a partir de 01.02.2023 seriam objeto de negociação provavelmente no final deste ano ou inicio do ano que vem. Feitas estas ponderações, a Srª Presidente deixou a palavra livre para quem desejasse se manifestar, sendo que alguns trabalhadores apresentaram alguns questionamentos sobre a vigência da CCT e como ficaria a negociação no ano que vem, sendo as dúvidas devidamente esclarecidas. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, a Srª Presidente informou que a proposta de celebração de nova CCT, nos termos expostos, seria submetida à votação, da mesma forma da realizada nos demais locais, que a votação seria individual, quem aprovasse a celebração votaria sim, e quem não aprovasse, entendendo ser melhor a manutenção da CCT atual votaria não, sendo que, ao final desta votação, o resultado seria somado com os obtidos nos demais locais percorridos pela assembleia itinerante, e, totalizados todos os votos, se os que aprovaram a celebração de nova CCT com vigência até 2024 equivalessem à metade mais um dos votos, estaria aprovada a celebração, e. se inferior a este número, seria rejeitada a celebração, mantendo-se a CCT atual, com vigência até 2023. Acrescentou ainda que assembleias similares a estas estavam sendo realizadas por todos os sindicatos laborais do Paraná, e que, na eventualidade de resultados diferentes, o sindicato realizaria nova assembleia, para que fossem unificados os procedimentos dos sindicatos. Apresentadas estas considerações, em seguida foi procedida a votação e, encerrada, feita a contagem dos votos, e somados aos resultados anteriores, o total obtido foi de 305 (trezentos e cinco) votos sim e nenhum voto não, resultando na aprovação, por unanimidade, da celebração da CCT 2022/2024. Diante deste resultado, não sendo apresentado qualquer protesto ou impugnação, a Srª Presidente informou que seria assinada nova CCT, com vigência até 2024, com a negociação dos reajustes das cláusulas econômicas para vigerem a partir de 01.02.2023 sendo negociadas oportunamente. Encerrada a Assembleia, sendo estes os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente tornou a deixar a palavra livre para quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a Assembleia, às 23hs 30 min do dia 19 de fevereiro de 2022, reiterando os agradecimentos a todos os presentes e aos que participaram da assembleia, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos integrantes da mesa.

Presidente
Izabel Aparecida de Oliveira Petit-maitre

Secretário
Douglas Brasil Amorim